

**Diretrizes para apresentar pedidos a Adveniat**

**Preâmbulo**

Adveniat apoia pedidos que mostrem uma ação planejada e sustentável, que assumam os “Sinais dos Tempos” e sejam fiéis às linhas centrais do Concílio Vaticano II e das Conferências Episcopais e Eclesiais da América Latina. Adveniat apoia uma Igreja que esteja verdadeiramente do lado dos pobres e excluídos e dos jovens. Este compromisso também inclui a proteção incondicional de menores e adultos vulneráveis contra a violência sexual e a atenção integral às vítimas ([www.adveniat.org/documento prevencao](https://www.adveniat.org/fileadmin/user_upload/spanische_Seite/POR_Adveniat_-_protecao_de_criancas__jovens_e_adultos_vulneraveis_port.pdf)).

A transparência, a prevenção à corrupção e o enfoque ecológica e socialmente responsável são valores fundamentais para o trabalho de Adveniat e sua missão ([www.adveniat.org/documento anticorrupcao](https://www.adveniat.org/fileadmin/user_upload/spanische_Seite/guias/Diretrizes_de_Prevencao_a_Corrupcao_da_Adveniat.pdf)).

**Informações gerais**

1. Os Princípios e Diretrizes de Adveniat para fomento a projetos são parte integrante de cada projeto ([www.adveniat.org/documento princípios fomento a projetos](https://www.adveniat.org/fileadmin/user_upload/spanische_Seite/Grundsaetze_und_Richtlinien_-_Heft_in_Portugiesisch_mit_Copyright__Broschuerendruck_18_pt.pdf)).
2. O pedido deverá ser apresentado pelo menos quatro meses antes do início do projeto.
3. O pedido completo não excederá dez páginas, não incluindo os anexos.
4. Cada pedido será acompanhado da recomendação do Ordinário local ou, no caso de projetos de uma Congregação, da Superiora / do Superior Provincial ou Regional. Com ela, a pessoa que recomenda declara ter conhecimento e apoiar o projeto, e também afirma que não tem conhecimento de nenhuma acusação contra pessoas diretamente relacionadas, especialmente contra a pessoa solicitante.
5. Se o Ordinário local assinar como solicitante, exigimos a carta de recomendação do Ecônomo diocesano que transmite o voto do conselho diocesano de finanças. Caso o Ordinário local solicite uma subvenção, pedimos a carta de recomendação do Chanceler que primeiro obtém o voto do conselho presbiteral.
6. Se o superior provincial ou regional assinar como solicitante, exigimos a aprovação do tesoureiro provincial, que então passa o voto do conselho competente.
7. Ao submeter um pedido à Adveniat, a pessoa solicitante fica ciente de que Adveniat poderá utilizar seus dados pessoais e os dados relacionados ao projeto para a administração interna de Adveniat, na comunicação com outras organizações e instituições de auxílio e para atividades publicitárias e de divulgação.
8. A participação dos beneficiários constitui um importante elemento do projeto em cada uma de suas fases. Cada pedido será amparado por escrito pelo conselho de assuntos econômicos ou conselho pastoral, caso exista, e caso contrário, pelo grupo de beneficiários do projeto.
9. A ajuda solicitada entende-se como um auxílio complementar aos fundos próprios quando estes não são suficientes. A contribuição própria deve ser a mais ampla possível.
10. Adveniat não pode ajudar na quitação de dívidas contraídas nem no financiamento de projetos já realizados.
11. É indispensável que nos informem se tiverem solicitado ou solicitarão ajuda a outra instituição para o mesmo projeto ou para um projeto semelhante, indicando o montante solicitado. Igualmente devem nos comunicar oportunamente os resultados obtidos.
12. Após a realização do projeto, Adveniat espera um relatório final narrativo e um relatório financeiro segundo o formato para apresentação de relatórios.
13. Caso após a aprovação de um projeto for necessário fazer alterações no mesmo, deverá ser solicitada previamente o consentimento de Adveniat para todas as alterações.
14. Em caso de aprovação de um projeto, Adveniat coloca à disposição o montante indicado e se reserva o direito de reduzir a soma, de não transferi-la ou de solicitar sua devolução, nos seguintes casos:

• custo total do projeto inferior ao orçado;

• disponibilidade de recursos próprios ou de terceiros num valor superior ao indicado;

• o projeto não é realizado ou é realizado apenas parcialmente;

• surgimento de problemas graves ou atrasos na implementação do projeto;

• surgimento de sérios problemas de cooperação ou falta de transparência nos relatórios;

• os acordos não são cumpridos.

**Elementos essenciais de seu pedido** (não mais de dez páginas)

**1. Nome do projeto**

**2. Período em que se realizará o projeto**

**3. Dados pessoais da pessoa solicitante**

Nome completo, função/cargo, endereço postal completo da instituição, e-mail e número de telefone.

**4. Breve descrição da instituição solicitante**

4.1 No caso de um projeto paroquial: número de habitantes da paroquia, porcentagem de católicos; descrição breve do situação socioeconômica e das condições de vida da população local. Quantas pessoas participam ativamente das atividades pastorais? Número de pessoas encarregadas da pastoral.

4.2 No caso de um projeto diocesano, de um vicariato apostólico, de uma prelazia ou de uma comissão episcopal: dados básicos e realidade pastoral.

4.3 No caso de um projeto de uma congregação: apresentação da congregação, membros e casas no país, situação vocacional.

4.4 No caso de uma instituição ou organização secular ligada à Igreja católica: missão, visão, objetivos e estrutura da organização ou instituição (cópia dos Estatutos); experiência nas áreas de trabalho, financiadores anteriores e atuais, relação com a Igreja local.

Favor acrescentar um relatório sobre a situação financeira atual da organização solicitante: balanço resumido de receitas e despesas como também das reservas financeiras (máximo de 2 páginas).

**5. Proteção contra a violência sexual e atenção às vítimas:**

Pedimos para nos informar sobre as medidas de prevenção que estão implementando.

* Há um Plano de Proteção contra o abuso sexual por parte de sua instituição (paróquia/diocese/congregação/associação)?
* Quem é a/o responsável pela elaboração, execução e monitoramento do Plano de Proteção e qual seu cargo?
* A quem podem se dirigir possíveis vítimas ou pessoas afetadas por violência/abuso sexual?
* Qual membro de sua instituição participou de capacitações acerca da prevenção de abusos em âmbitos eclesiais (paróquia/diocese/congregação/associação)? Favor informar quando foram realizadas, conteúdo e carga horária das capacitações.

Se as medidas mencionadas acima ainda não estiverem em vigor em sua instituição, favor nos dizer quais medidas sua instituição está tomando ou planejando ou quais ainda não foi capaz de tomar. Lembramos que a partir de setembro de 2023, a existência e implementação de um Plano de Proteção será condição essencial para receber ajuda de Adveniat. Mais informações: [www.adveniat.org/subsídios protecao](https://www.adveniat.org/perfil/estructura/persona-encargada-de-la-prevencion-de-violencia/)

**6. Breve descrição do projeto:**

6.1 Efeitos, objetivos e resultados esperados.

6.2 Descrição do grupo destinatário e da sua situação específica.

6.3 Medidas planeadas: atividades previstas, aquisições.

**7. Gastos previstos e financiamento (favor indicar a moeda)**

7.1 Orçamento detalhado conforme o formulário de Excel em anexo.
Favor levar em conta que no relatório final devem aparecer as mesmas categorias de gastos e atividades ou etapas.

* O orçamento contemplará não somente a parte solicitada a Adveniat, como também o custo total do projeto.
* Para salários e honorários solicitamos uma lista com nomes, profissão e função, quantidade de horas de trabalho e montantes previstos.
* Favor anexar um orçamento em caso de aquisições acima de 500 Euros (Imposto sobre o Valor Agregado IVA inclusive).

Adveniat se reserva o direito de solicitar informações adicionais.

Consulte nosso site [www.adveniat.org](http://www.adveniat.org) para obter a versão atualizada destas diretrizes. Versão deste formulário: setembro de 2022

**Data, assinatura da pessoa responsável, carimbo da instituição**

Favor assinar o pedido completo e enviar o documento escaneado (se possível num único arquivo continuado em formato de PDF) por correio electrónico ao endereço:

brasil@adveniat.de

Somente se não for possível escanear, enviar por correio convencional ao endereço:

Bischöfliche Aktion Adveniat

Gildehofstrasse 2

D-45127 Essen

ALEMANHA